

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 10 - Número: 1737 de 8 de Novembro de 2023  
DATA: 08/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

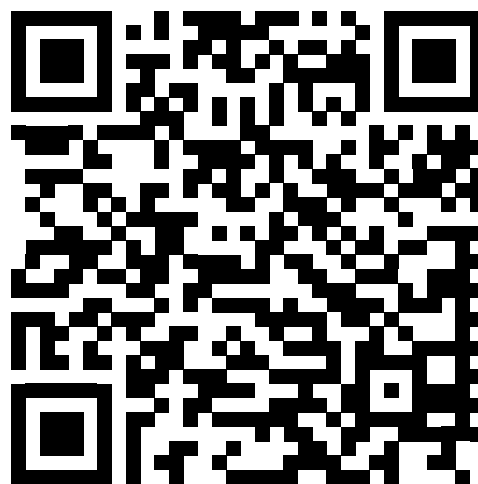
Tel: 99981360608  
E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 08/11/2023 20:05:29

IP com n°: 192.168.0.104

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2363)

hp?id=2363

**ISSN 2764-7269**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* - em 08/11/2023 20:05:29 - IP com n°: 192.168.0.104 - [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2363](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2363)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- ☒ PONTO FACULTATIVO: 49/2023 - DECRETO Nº 49
- ☒ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO “COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS: 48/2023 - DECRETO Nº 48



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - PONTO FACULTATIVO: 49/2023**

DECRETO Nº 49 – GP de 08 de novembro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências".

**O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as festividades do aniversário de emancipação política de Trizidela do Vale-MA, comemorada na data 10 de novembro, que terá a participação dos servidores quanto a organização dos eventos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais de Trizidela do Vale-MA, administração direta e indireta, na data **09 de novembro de 2023 (quinta feira)**.

**Parágrafo único:** Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

**Art. 2º** A jornada de trabalho será compensada com acréscimo de horas nas jornadas da semana seguinte.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO "COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS: 48/2023**

DECRETO Nº 48/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Concessão de Título Honorífico "Comenda João Damásio de Freitas", e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 437/2021 de 22 de outubro de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o Título Honorífico "**COMENDA JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS**" aos cidadãos e autoridades abaixo elencados, pelos seus grandiosos serviços prestados ao município de Trizidela do Vale-MA.

- a) – Frei Luís Spelgatti – Paróquia Santo Antônio de Pádua;
- b) – Frei Gentil Gianellini – Vigário Paroquial;
- c) – Frei Paulo Sérgio Carneio de Sousa – Vigário Paroquial;
- d) – Pastor Marcos André Carvalho Grangeiro – Assembleia de Deus CEMADEMA;
- e) – Pastor Josiel Henrique Palhano – Igreja Batista EL-SHAMMAH;
- f) – Pastor Mauro Rubem S. Ferreira – Igreja Cristã Evangélica AICEB;
- g) – Pastor Mariano Pereira de Sousa Filho – Igreja Assembleia de Deus Monte Sinai;
- h) – Pastor José Lamar da Conceição Silva – Igreja Assembleia de Deus Ministério do Pará;
- i) – Pastor Samuel de Menezes Tavares – Igreja Batista Jerusalém
- j) – Pastor José Augusto Pereira da Cruz – Segunda Igreja Batista;
- k) – Pastor Jucelino Ribeiro Cruz – Congregação Rosa de Sarom;
- l) – Pastor Jamil de Sousa Freitas – Igreja Batista Shalom;
- m) – Pastor Francisco Pereira de Lucena Neto – Igreja Nova;
- n) – Pastor Otoniel Almeida de Sousa – Assembleia de Deus;
- o) – Pastor Wilkson Tmar de Araújo Pereira – Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- p) – Pastor Anaruixmandro Jorge Carneiro – Igreja Batista Missionária;
- q) – Pastor Raimundo Nonato Vieira Dias – Igreja Missão Pentecostal;
- r) – Pastor Luiz Cruz Oliveira Junior – Igreja Assembleia de Deus Monte Horebe;
- s) – Pastor Antônio Paulo Vieira Borges – Igreja Assembleia de Deus Ministério de Trizidela do Vale – CEMAPI;
- t) – Pastora Osmarina Raimunda dos Santos – Igreja Evangélica Nações em Cristo.

**Art. 2º** - A Comenda de honra será entregue aos homenageados ou representantes em Solenidade, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos dias 08 e 09 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE  
NOVEMBRO DE 2023.**

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 08/11/2023 20:05:29 - IP com n°: 192.168.0.104  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2363](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2363)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais - SEPLAN

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -  
SESEG

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -  
SEAGRI

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos  
Naturais - SEMA

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes - SEESP

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral - CGM

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral - PGM

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

**Luciane da Silva Correa Aguiar**  
Secretaria Municipal de Articulação política -  
SEMAP

**Josué da Costa Oliveira Júnior**  
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

